



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CPA 1309024, de 05 de janeiro de 2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.022165/2022-83,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/Coari, objeto das Portarias Nºs 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021; 2057/2021, datada de 14 de dezembro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de dezembro de 2021; e 1135/2022, datada de 13 de junho de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de junho de 2022:

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI – ISB/COARI

PRESIDENTE:

Prof. Dr. Tiago Gonçalves Santos (Docente)

MEMBROS DOCENTES:

Prof. Dr. Fernando Albuquerque Luz

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Furtado

Prof. Dra. Carolina Arruda de Faria (Suplente)

Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama (Suplente)

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAE'S:

Jath da Silva e Silva

Uatyla de Oliveira Lima

Vanderson Monteiro dos Santos

Renato de Sena Mendes (Suplente)

Loiza Malaquias de Souza (Suplente)

Ângela Maria Araújo Monteiro (Suplente)

MEMBROS DISCENTES:

Edinaldo Ribeiro dos Santos Júnior

Hanna Helen Matos Dourado

Jhenife Kelly de Souza Batista (Suplente)

Carla Vanessa Araújo Marinho (Suplente)

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Padre Paulo Araújo da Silva

Ana Clícia Xavier Adrião

Afrânio Cezar de Souza Pereira

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc as Portarias N°s 2057/2021, datada de 14 de dezembro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de dezembro de 2021; e 1135/2022, datada de 13 de junho de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de junho de 2022.

Art. 3º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria N° 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1319942** e o
código CRC **2EC7D0A7**.
